



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO  
CNPJ: 87.614.269/0001-46  
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000  
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: [licitacao@sertao.rs.gov.br](mailto:licitacao@sertao.rs.gov.br)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 70/2019  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 53/2019

ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO  
DE PEDRAS DE BASALTO (BRITA) VÁRIAS GRANULOMETRIAS

Aos 22 dias do mês de Maio de 2020, nas dependências da Administração Municipal de Sertão/RS, sito à Av. Getúlio Vargas, 563, n° 90, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial n° 53/2019, para ATUALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, homologada em 20/12/19, publicada no site do Município ([www.sertao.rs.gov.br](http://www.sertao.rs.gov.br)), resolve ATUALIZAR REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, conforme a seguir.

**1. PREÇOS**

**4.1** Os preços ofertados pela empresa na licitação foram devidamente registrados, não tendo qualquer registro de alteração de valores, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	PÓ DE BRITA TN	QTDE - 400
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR FINAL UNITÁRIO
1°	KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA	41,00

ITEM 2	PEDRISCO	QTDE - 2.000
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR FINAL UNITÁRIO
1°	KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA	R\$ 41,50

ITEM 3	PEDRA DE BASALTO - BRITA MISTA (PEDRISCO E BRITA N°: 2	QTDE- 2.000
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR FINAL UNITÁRIO
1°	KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA	R\$ 41,50

ITEM 4	PEDRA DE BASALTO (PEDRA BRITA) N°: 2	QTDE - 6.000
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR FINAL UNITÁRIO
1°	KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA	R\$ 42,00

Sertão/RS 22 de Maio de 2020.

---

Leonara Mattana  
Órgão Gerenciador

Testemunhas:

**Jonatan Daniel Haack**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Projetos e Gestão

**Agenor Francisco Delanora**  
Secretário Municipal de  
Obras e Viação